

PORTARIA Nº 389/2024 - DG

Republicada no Diário da Assembleia nº 3799 de 28/05/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, a partir do dia 25/06/2024, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora **LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 13134, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, marcadas para 10/06/2024 a 09/07/2024, através da Portaria nº 349/2024-DG, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral